

MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 002/2019

A empresa **MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº **22.058.099/0001-15**, sediada à Rua Osvaldo Fulador, s/n, Bairro Vila Erica, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 002/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade Convite nº 002/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 (quarenta e três) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.**

pelo valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de convite nº 002/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: MARCOS TRANSPORTES	
Razão Social: MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO	
CNPJ: 12.999.436/0001-15	INSC. EST.: 13.572.647-6
Endereço: Rua Floriano Peixoto	
Bairro: Centro	Cidade: São Pedro da Cipa
CEP: 78.835-000	e-mail: MARQUINHOS_SPC@HOTMAIL.COM
Telefone: 66-9.9687-0252	Fax:
Banco: SICREDI	Nº Conta Bancária: 54.841-3
Nome e nº da Agência: 0802	

Valor total por extenso **R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais)**

1. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Cod. SINAPI	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit(R\$)	Total(R\$)
1	5843	LOCAÇÃO DE VEICULO ONIBUS CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	MÊS	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
		Total				R\$ 84.000,00

MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO

Validade da Proposta: 60 dias;

Prazo das locações: 12 meses;

Condições de Pagamento: Mensal;

São Pedro da Cipa 26 de março de 2019.



(Carimbo do CNPJ da empresa)

Marcos Antonio Alves
Assinatura do Representante Legal

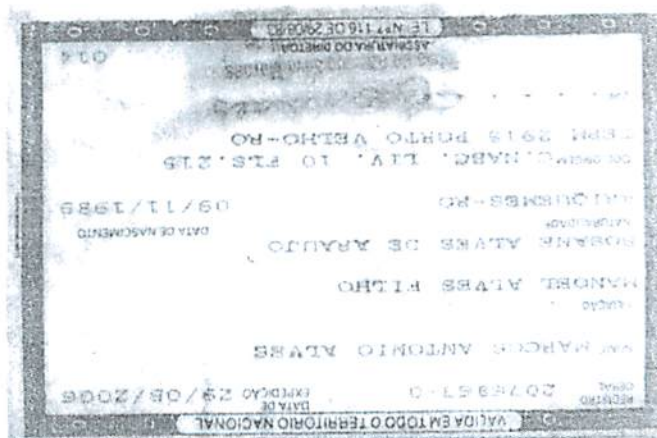
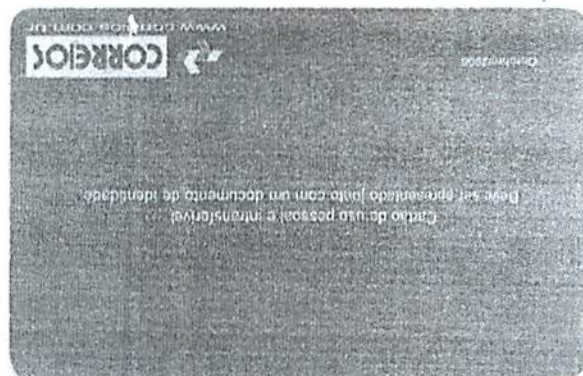
Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.



Escriturante
Tatiana Araujo da Silva
TATIANA ARAUJO DA SILVA
25 de maio de 2017
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: AXU 49852
Cod. 08 RS 2.70
Valor: R\$ 2.70
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO MACHADO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA NOTARIAL
Fone: (66) 3461 - 5499



Escriturante
Tatiana Araujo da Silva
TATIANA ARAUJO DA SILVA
25 de maio de 2017
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: AXU 49852
Cod. 08 RS 2.70
Valor: R\$ 2.70
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO MACHADO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA NOTARIAL
Fone: (66) 3461 - 5499



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIV-SE Marcos Antonio Alves Passarelli <i>[Assinatura]</i> Protocolo: 213020 PROTESTA - JUCEMAT <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO	Requerimento Eletrônico nº 81700000168315
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 21/07/2017 sob nº 20179900317, NIRE: 51900445922 Protocolo: 17/99003-7 de 22/06/2017 NIRE: 51801114022, 51900445922 MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO Chancela: 7C7E3-E039A-EE378-E631D-6AA06-138E0-96518-030A6 Goiabá, 25/07/2017 <i>[Assinatura]</i> Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral Página 1 de 1	

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO ALVES 03319427121

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO ALVES

Nome Fantasia

MARCOS TRANSPORTES

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade

20768630

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

033.194.271-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.058.099/0001-15

NIRE

51-8-0111402-2

Endereço Comercial

CEP

78835-000

Logradouro

RUA FLORIANO PEIXOTO

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

SAO PEDRO DA CIPA

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

16/03/2015

Código da Atividade Principal

49.29-9/01

Descrição da Atividade Principal

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Código da Atividade Secundária

1 49.24-8/00

Transporte escolar

2 49.29-9/02

Descrição da Atividade Secundária

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempresendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.rescatafazenda.gov.br/PassosJuridica/CNPJ/cpfconsulta.asp>

Número do Recibo: ME80876049

Número do Identificador: 00003319427121

Data de Emissão:

27/01/2017

MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº **22.058.099/0001-15**, sediada à Rua Osvaldo Fulador, s/n, Bairro Vila Erica, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, neste ato representado por seu Marcos Antonio Alves, RG nº 2076863-0 SSP/MT, CPF nº 033.194.271-21, Como representante devidamente constituído de doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 002/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 002/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 002/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 002/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 002/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 002/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 002/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 002/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

SÃO PEDRO DA CIPA 26 DE MARÇO DE 2019.

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
CPF: 033.194.271-21
RG: 2076863-0 SSP/MT

MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO

ANEXO III CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2019

Pelo presente a empresa, **MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº **22.058.099/0001-15**, sediada à Rua Osvaldo Fulador, s/n, Bairro Vila Erica, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, em atendimento ao edital de CONVITE nº 002/2019, neste ato representado por seu representante legal Senhor Marcos Antonio Alves, RG nº 2076863-0 SSP/MT, CPF nº 033.194.271-21, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

SÃO PEDRO DA CIPA 26 DE MARÇO DE 2019.

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
CPF: 033.194.271-21
RG: 2076863-0 SSP/MT

MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2019

Pelo presente a empresa **MARCOS ANTONIO ALVES TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº **22.058.099/0001-15**, sediada à Rua Osvaldo Fulador, s/n, Bairro Vila Erica, CEP: 78835-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº002/2019, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

SÃO PEDRO DA CIPA 26 DE MARÇO DE 2019


MARCOS ANTONIO ALVES
CPF: 033.194.271-21
RG: 2076863-0 SSP/MT

EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES – ME

ESS Transportes

CNPJ: 12.999.436/0001-15

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 002/2019

A empresa **EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES - ME**, CNPJ nº 12.999.436/0001-15, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 473, Bairro Centro, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 002/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade Convite nº 002/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 (quarenta e três) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.**

pelo valor global de R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais) incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de convite nº 002/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: ESS TRANSPORTE	
Razão Social: EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES - ME	
CNPJ: 12.999.436/0001-15	INSC. EST.: 13.409.456-5
Endereço: Rua Floriano Peixoto	
Bairro: Centro	Cidade: São Pedro da Cipa
CEP: 78.835-000	e-mail:
Telefone: 66 8121-4099	Fax:
Banco:	Nº Conta Bancária: 12.345-5
Nome e nº da Agência: 2230-6	

Valor total por extenso R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

1. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Cod. SINAPI	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit(R\$)	Total(R\$)
1	5843	LOCAÇÃO DE VEICULO ONIBUS CAPACIDADE MINIMA PARA 43	MÊS	12	R\$ 7.460,00	R\$ 89.520,00

EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES – ME

ESS Transportes

CNPJ: 12.999.436/0001-15

		PESSOAS					
		Total				R\$	89.520,00

Validade da Proposta: 60 dias;

Prazo das locações: 12 meses;

Condições de Pagamento: Mensal;

São Pedro da Cipa 26 de março de 2019.



(Carimbo do CNPJ da empresa)


Assinatura do Representante Legal

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

EMERSON ATANASIO BRASILEIRO & CIA LTDA – ME
CNPJ-MF 12.999.436/0001-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMERSON ATANASIO BRASILEIRO, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, motorista, residente e domiciliado à Rua São Luiz, nº 475, Bairro Centro, no Município de São Pedro da Cipa – MT, Cep 78.835-000, portador do CPF 593.436.131-72 e da Cédula de Identidade RG 915.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, nascido em 09.06.1977 na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, filho de Laurina Atanásio Brasileiro, ÚNICO SÓCIO da Sociedade Empresária Limitada EMERSON ATANASIO BRASILEIRO & CIA LTDA – ME, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 269, Bairro Centro, no Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Cep 78.835-000, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51.201.219.516 em 09.12.2010 e Primeira Alteração Contratual, registrada na JUCEMAT sob nº 20159309379 em 03.07.2015, inscrita no CNPJ sob nº 12.999.436/0001-15, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002 (código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de “EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São Pedro da Cipa – MT, 16 de dezembro de 2015.



EMERSON ATANASIO BRASILEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/01/2016 sob nº 20160011981
Protocolo: 16/001198-1 de 06/01/2016
NIRE: 51102073343
EMERSON ATANASIO BRASILEIRO & CIA LTDA - ME
Chancela: 91A19-834C2-5FF5A-86E23-2AB3B-10AC8-96492-C4E47
Goiabá, 27/01/2016

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461-5499
Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78870-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado



Reconheço por verdadeira as firmas de: EMERSON
ATANASIO BRASILEIRO
Selo: ARV-50852 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 26 de dezembro de 2015

FIDELSON DE OLIVEIRA MACHADO
Bel. Leidiane Dutra Fucuta
Escrevente

Reconheço por verdadeira as firmas de: EMERSON
ATANASIO BRASILEIRO
Selo: ARV-50852 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMERSON ATANASIO BRASILEIRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RONDONÓPOLIS		UF MT	ESTADO CIVIL Casado
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) LAURINA ATANASIO BRASILEIRO		(mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09.06.1977	IDENTIDADE número 915.103	Órgão emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 593436131-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SÃO LUIZ		NÚMERO 475	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78835-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA CIPA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES		NÚMERO 269	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78835-000	
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA CIPA		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4929-9/02 Atividades secundárias 4929-9/01 4924-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.12.2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.999.436/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR ou pelo representante assistente/gerente/procurador Emerson Brasileiro Transportes			
DATA DA ASSINATURA 16.12.2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Emerson Brasileiro	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Márcia Rodrigues de Miranda Analista Matrícula Nº 225361 JUCEMAT 26, 01, 2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 26/01/2016 sob nº 51102073343 Protocolo: 16/001199-0 de 06/01/2016 NIRE: 51102073343 EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES Chancela: A7281-E5D3C-AAC21-A6322-3235A-C91A4-7A2A2-2F5FE Cuiabá, 27/01/2016 Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral	

[illegible]

EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES – ME

ESS Transportes

CNPJ: 12.999.436/0001-15

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 002/2019

A empresa **EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES - ME**, CNPJ nº **12.999.436/0001-15**, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 473, Bairro Centro, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de Convite nº 002/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

SÃO PEDRO DA CIPA 26 DE MARÇO DE 2019.

Atenciosamente,


EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO

CPF: 593.436.131-72

RG: 915.103 SSP/MT

EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES – ME

ESS Transportes

CNPJ: 12.999.436/0001-15

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES - ME**, CNPJ nº **12.999.436/0001-15**, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 473, Bairro Centro, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, neste ato representado por seu Emerson Atanásio Brasileiro, RG nº 915.103 SSP/MT, CPF nº 593.436.131-72 Como representante devidamente constituído de doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 002/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES - ME** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 002/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 002/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 002/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 002/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 002/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 002/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 002/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

SÃO PEDRO DA CIPA 26 DE MARÇO DE 2019.

Atenciosamente,


EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO

CPF: 593.436.131-72

RG: 915.103 SSP/MT

**Rua Floriano Peixoto, Nº 269, BAIRRO: Centro - São Pedro da Cipa - MT-
Cep: 78.835-000- Fone: (66) 8121-4099**

EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES – ME

ESS Transportes

CNPJ: 12.999.436/0001-15

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2019

Pelo presente a empresa, EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 12.999.436/0001-15, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 473, Bairro Centro, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, em atendimento ao edital de CONVITE nº 002/2019, neste ato representado por seu representante legal Senhor Emerson Atanásio Brasileiro, RG nº 915.103 SSP/MT, CPF nº 593.436.131-72, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

SÃO PEDRO DA CIPA 26 DE MARÇO DE 2019.

Atenciosamente,


EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO

CPF: 593.436.131-72

RG: 915.103 SSP/MT

EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES – ME

ESS Transportes

CNPJ: 12.999.436/0001-15

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2019

Pelo presente a empresa **EMERSON A. BRASILEIRO TRANSPORTES - ME**, CNPJ nº **12.999.436/0001-15**, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 473, Bairro Centro, CEP: 78835-000, Município de São Pedro da Cipa, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 002/2019, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

SÃO PEDRO DA CIPA 26 DE MARÇO DE 2019.

Atenciosamente,


EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO

CPF: 593.436.131-72

RG: 915.103 SSP/MT

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 002/2019

A empresa LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.661.161/0001-80, sediada na Rua Marzagao, n.º 6, sala 203, Centro Empresarial CPA I, nº 6, bairro CPA 1, CEP 78.055-225, Município de Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 002/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade Convite nº 002/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 (quarenta e três) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.**

pelo valor global de R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de convite nº 002/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: LUA SERVIÇOS	
Razão Social: LUA SERVIÇOS EIRELI – ME	
CNPJ: 10.661.161/0001-80	INSC. EST.:
Endereço: RUA MARZAGAO N 6, SALA 203	
Bairro: CPA I	Cidade: CUIABA/MT

RUA: MARZAGÃO, QDA: 03, N: 06, 2º ANDAR, SALA 203, CENTRO EMPRESARIAL CPA I, CEP: 78.055-225 CUIABA-MT

CNPJ: 10.661.161/0001-80

CONTATOS: EMAIL: luaservicos@gmail.com

FONE: (65) 3644-0499



SERVIÇOS EIRELI

CEP: 78.855-225	e-mail: luaservicos@gmail.com
Telefone: (65) 3644-0499	Fax:
Banco: Banco do Brasil	Nº Conta Bancária: 19.593-6
Nome e nº da Agência: 0854-0	

Valor total por extensor: R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)

1. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Cod. SINAPI	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit(R\$)	Total(R\$)
1	5843	LOCAÇÃO DE VEICULO ONIBUS CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	MÊS	12	R\$ 7.460,00	R\$ 89.520,00
		Total				R\$ 89.520,00

Validade da Proposta: 60 dias;

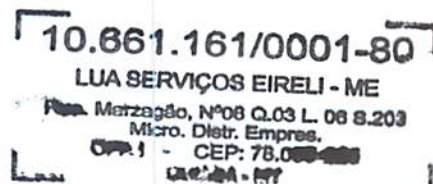
Prazo das locações: 12 meses;

Condições de Pagamento: conforme contrato _____;

São Pedro da Cipa-MT 26 de março de 2019.

Eloiza Pinho da Silva

ELOIZA PINHO DA SILVA
PROCURADORA
CPF: 939.919.671-20
RG 11929995 SSP/MT
LUA SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 10.661.161/0001-80



RUA: MARZAGÃO, QDA: 03, N: 06, 2º ANDAR, SALA 203, CENTRO EMPRESARIAL CPA I, CEP: 78.055-225 CUIABA-MT
CNPJ: 10.661.161/0001-80

CONTATOS: EMAIL: luaservicos@gmail.com

FONE: (65) 3644-0499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE CASSING CENTRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ELOIZA PINHO DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 11929995 SSP MT	DATA NASCIMENTO 17/08/1981
CPF 939.919.671-20	FILIAÇÃO SAMUEL ALVES DA SILVA MARIA TOMAZIA DE PINHO S SILVA
Nº REGISTRO 03947357449	VALIDADE 07/10/2023
1ª HABILITAÇÃO 03/10/2006	OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Eloiza Pinho da Silva</i>	
LOCAL GUIABA, MT	DATA EMISSÃO 11/10/2018
ASSINATURA DO EMISSOR MATO GROSSO	

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1682165870

PROIBIDO PLASTIFICAR
1682165870

56535331608
 MT637643286

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabeliã Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
1ª Substituta
Curitiba - MT - Fone: (65) 3051-5300



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabeliã Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

1ª Substituta

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333

www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Livro 815

Folhas 067

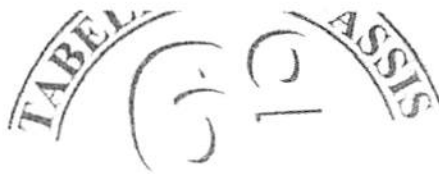
Protocolo 175274

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM

quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e dezoito (2018) aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante a firma **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na rua Marzagão, nº 06, quadra 03, 2º andar, sala 203, Micro Distrito Empresarial, bairro Morada da Serra - CPA I, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 10.661.161/0001-80 e JUCEMAT nº 51 6 0005697-1, neste ato representado por seu proprietário: **ANILDO PEREIRA DUTRA**, brasileiro, declara ser solteiro e que convive em união estável com Luciana Pires Barbosa, maior, capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob nº 00102951040 expedida pelo DETRAN de Cuiabá-MT em 22/12/2015 e CPF nº 415.220.361-72, filho de Teodolino Pereira Dutra e Maria Gomes Dutra, residente e domiciliado na avenida A, lote 22, casa 206, quadra 12, Condomínio Solar da Chapada, bairro Três Barras, nesta cidade de Cuiabá-MT, reconhecida como a própria mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **ELOIZA PINHO DA SILVA**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da C.I/RG nº 1192999-5-SSP/MT e CPF nº 939.919.671-20, residente e domiciliada na rua Professor Floriano Siqueira, nº 460, bairro Novo Terceiro, nesta cidade de Cuiabá-MT, dados fornecidos por declaração, a quem confere poderes especiais de GERIR, ZELAR E ADMINISTRAR os negócios e interesses em nome da empresa outorgante, podendo: a) representá-la perante quaisquer pessoas físicas e jurídicas, Entidades Públicas e Privadas, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, inclusive junta à Secretaria(s) ou Agência(s) da Receita Federal, Juntas Comerciais, Prefeitura Municipais e quaisquer de secretarias e departamentos, inclusive quaisquer Secretaria de Estado, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Serviços de fiscalização de qualquer natureza, no foro geral, Serviços Notariais e Registros, podendo apresentar, solicitar, retirar e assinar documentos, certidões, prestar declarações, firmar compromisso, juntar, desentranhar, assinar papéis, guias e requerimentos, certificados, alvarás de licença, formulários, contratos, pagar taxas; b) podendo, ainda, participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS em qualquer de suas modalidades perante órgãos Públicos, sejam Municipais, Estaduais ou Federais; assinar, firmar, novar, aditar e rescindir contratos efetuando o recenseamento, dando e recebendo quitação; pactuar contratos, estabelecendo cláusulas e condições; assinar escrituras públicas, contratos, aditivos, anexos e outras de qualquer natureza que se façam necessárias; formalizar declarações necessárias e de praxe, retirar editais, apresentar documentos e propostas, ofertas e lances de preços, condições, estipular valores, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, impugnação, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso; formalizar contratos decorrentes do referido processo licitatório, concordando com cláusulas e condições; assumir obrigações; dar e receber quitação; recibos, preencher guias e formulários; c) podendo para tanto, tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Livro 815

Tabellã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Folhas 068

Tabellão Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

1ª Substituta

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333

www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

ou extrajudicialmente; realizar negócios dentro do ramo em que a mesma se dedica; vender e comprar mercadorias e serviços; d) admitir, demitir, assinar contrato, rescisão e dispensar empregados, fixando-lhes penalidades e remunerações, assinar carteiras de trabalho e seus atos consequentes; e) podendo ainda, contratar e constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra" e todos os demais em lei permitido, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; f) podendo receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoa, assinando recibos e dando quitação, constituir advogados, dar ciente em títulos e documentos; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas e privadas; g) representá-la perante ao Banco do Brasil S.A, agência 0854-0, contas correntes 19.593-6 e 26.126-1, bem como qualquer outro banco ou instituição bancária, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças em nome da empresa retro referida, autorizar débitos, pagamentos, transferências, emitir, assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, fazer depósitos e retiradas, retirar talonários de cheques, abertura de créditos, inclusive endossar cheques nominiais, fazer empréstimos e financiamento de qualquer natureza; solicitar cartões magnéticos, alterar senhas se necessários; fazer retiradas de dinheiro, inclusive em caixa eletrônico, contratar seguros, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estranhas ao objetivo social da empresa. A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data. Emolumentos R\$ 63,06 - Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R\$ 15,76 - Associação Registro Civil, R\$ 4,62. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Selo Digital BDL-43784. E eu, _____

Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar,

subcrevo e assino.

ANILDO PEREIRA DUTRA

Em testemunho da verdade.

HP

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78085-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78085-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62

Selo Digital

Cod. Ato(s): 19
Protocolo: 175274

Valor: R\$ 83,44
Valor Ison: R\$1,89

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

BDL-43784

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 62

LUA SERVIÇOS EIRELI - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF n.º 10.661.161/0001-80

ANILO PEREIRA DUTRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15 dias do mês de junho do ano de 1969, filho de Teodolindo Perelra e Maria Gomes Dutra, portador do C.I.RG nº. 691395 SSP/MT e do CPF n.º 415.220.361-72, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 203, Quadra 12, Casa 206, Lote 22, Residencial Solar da Chapada, Cuiabá - MT, CEP 78.057-600, titular da empresa LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51.600.056.971, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 10.661.161/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Os sócios resolvem elevar o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), aumento este, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), através de lucros acumulados, representado pelo Balanço Patrimonial registrado do ano de 2016.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANILO PEREIRA DUTRA	250.000	250.000,00	100
TOTAL	250.000	250.000,00	100

CLÁUSULA Terceira - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 08/05/2017 sob nº 20170381277
 Protocolo: 17/038127-7 de 02/05/2017
 NIRE: 51600056971
LUA SERVIÇOS EIRELI ME
 Chancela: 67BA3-67249-7A17C-F7611-3D7C7-F57F3-9C9B0-86BA9
 Cuiabá, 09/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LUA SERVIÇOS EIRELI - ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, e terá sede e domicílio na Rua Marzagão n.º 06, Quadra 03, Lote 06, sala 203, Micro Distrito Empresarial, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP: 78.055-225.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto a atividade de: LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DOMÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS E HOSPITAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS - PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO E MUNICIPAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA; FOTOCÓPIAS, IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS; PAISAGISMO; SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; LAVANDERIA NA ÁREA DE COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E HOSPITAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CLÍNICAS AMBULATORIAIS MÉDICAS, LABORATÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL E MOBILIÁRIO, LEITURA DE HIDROMETRO E MEDIADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CONTROLE AMBIENTAL, DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPNIZAÇÃO, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAIXA E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSERTOS E REFORMAS DE POLTRONAS FIXA E GIRATÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, PRATELEIRAS, ARQUIVOS, ESTANTES E CONFECÇÕES DE CHAVES PARA GAVETAS E PORTAS (CHAVEIRO), SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANILDO PEREIRA DUTRA	250.000	250.000,00	100
TOTAL	250.000	250.000,00	100

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas à alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 08/05/2017 sob nº 20170381277
 Protocolo: 17/038127-7 de 02/05/2017
 NIRE: 51600056971

LUA SERVIÇOS EIRELI ME
 Chancela: 67BA3-67249-7A17C-F7611-3D7C7-F57F3-9C9B0-86BA9
 Cuiabá, 09/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

[Handwritten signature]

Cláusula Oitava - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, cada sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Cuiabá/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que assim o fazem.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2017.

6º. OFÍCIO

ANILDO PEREIRA DUTRA

Testemunhas:

Renato Pereira

RG n.º. 42.607.074-4 SSP/SP

C.P.F. n.º. 359.535.448-63

Lilian da Fonseca Duarte de Lima

RG. N.º 2581891-0 SEJUSP/MT

C.P.F n.º 984.047.332-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/05/2017 sob nº 20170381277
Protocolo: 17/038127-7 de 02/05/2017
NIRE: 51600056971

LUA SERVIÇOS EIRELI ME

Chancela: 67BA3-67249-7A17C-F7611-3D7C7-F57F3-9C9B0-86BA9

Cuiabá, 09/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves 670 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-280
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5301
www.bolivar.com.br - e-mail: joani@bolivar.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de **ALBERTO PEREIRA DUTRA**
(238270), Termo: 684763

Cuiabá-MT 27 de abril de 2011
Dou fé, Em testemunho

Horário: 14h30
da verdade

Sr. Serviço Notarial

Luciane F. Nunes da Cunha - **Escrevente Juramentado** 3ª Circunscrição
Poder. Delegat. do Estado de Mato Grosso. At. de Notas e Protestos - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300 - Jardim Kennedy

São Paulo: AXS 42802 R\$ 5,00

487118

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

Joani Maria de Assis Ascar

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2019

Pelo presente a empresa LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.661.161/0001-80, sediada na Rua Marzagao, n.º 6, sala 203, Centro Empresarial CPA I, nº 6, bairro CPA 1, CEP 78.055-225, Município de Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 002/2019, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

São Pedro da Cipa-MT 26 de março de 2019.



ELOIZA PINHO DA SILVA
PROCURADORA
CPF: 939.919.671-20
RG 11929995 SSP/MT
LUA SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 10.661.161/0001-80

10.661.161/0001-80
LUA SERVIÇOS EIRELI - ME
Rua Marzagão, Nº 06 Q.03 L. 06 S.203
Micro. Distr. Empres.
CPA I - CEP: 78.055-225
CUIABÁ - MT

RUA: MARZAGÃO, QDA: 03, N: 06, 2º ANDAR, SALA 203, CENTRO EMPRESARIAL CPA I, CEP: 78.055-225 CUIABA-MT
CNPJ: 10.661.161/0001-80

CONTATOS: EMAIL: luaservicos@gmail.com

FONE: (65) 3644-0499



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 002/2019

A empresa LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.661.161/0001-80, sediada na Rua Marzagão, n.º 6, sala 203, Centro Empresarial CPA I, nº 6, bairro CPA 1, CEP 78.055-225, Município de Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de Convite nº 002/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa-MT 26 de março de 2019.

ELOIZA PINHO DA SILVA

PROCURADORA

CPF: 939.919.671-20

RG 11929995 SSP/MT

LUA SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 10.661.161/0001-80

10.661.161/0001-80

LUA SERVIÇOS EIRELI - ME

Rua Marzagão, Nº 06 Q.03 L. 06 S.203

Micro. Distr. Empres.

CPA I - CEP: 78.055-225

CUIABÁ - MT

RUA: MARZAGÃO, QDA: 03, N: 06, 2º ANDAR, SALA 203, CENTRO EMPRESARIAL CPA I, CEP: 78.055-225 CUIABA-MT

CNPJ: 10.661.161/0001-80

CONTATOS: EMAIL: luaservicos@gmail.com

FONE: (65) 3644-0499

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.661.161/0001-80, sediada na Rua Marzagao, n.º 6, sala 203, Centro Empresarial CPA I, n.º 6, bairro CPA 1, CEP 78.055-225, Município de Cuiabá-MT)

Como representante devidamente constituído da empresa Lua Serviços Eireli - ME doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 002/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante LUA SERVIÇOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 002/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 002/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 002/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 002/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 002/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 002/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.



e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 002/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa-MT 26 de março de 2019.

Eloiza Pinho da Silva

ELOIZA PINHO DA SILVA
PROCURADORA
CPF: 939.919.671-20
RG 11929995 SSP/MT
LUA SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 10.661.161/0001-80

10.661.161/0001-80
LUA SERVIÇOS EIRELI - ME
Rua. Marzagão, Nº08 Q.03 L. 08 S.203
Micro. Distr. Empres.
CPA I - CEP: 78.055-225
CUIABA - MT

RUA: MARZAGÃO, QDA: 03, N: 06, 2º ANDAR, SALA 203, CENTRO EMPRESARIAL CPA I, CEP: 78.055-225 CUIABA-MT

CNPJ: 10.661.161/0001-80

CONTATOS: EMAIL: luaservicos@gmail.com

FONE: (65) 3644-0499